



Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 117 • Número 162 • São Paulo, terça-feira, 28 de agosto de 2007

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 52.093, DE 27 DE AGOSTO DE 2007

Transfere da administração da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho para a da Secretaria de Desenvolvimento, o imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferido da administração da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho para a da Secretaria de Desenvolvimento, um imóvel localizado na Rua Bactória, nº 38, Vila Formosa, nesta Capital, conforme identificado nos autos do processo SEP-685/2007.

Parágrafo único - O imóvel de que trata este decreto destinar-se-á ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"-CEETPS, visando a instalação de uma Escola Técnica.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 42.885, de 26 de fevereiro de 1998.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de agosto de 2007

JOSÉ SERRA

Alberto Goldman

Secretário de Desenvolvimento

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Guilherme Afif Domingos

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 27 de agosto de 2007.

DECRETO Nº 52.094, DE 27 DE AGOSTO DE 2007

Altera a classificação institucional da Secretaria da Segurança Pública

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, que estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado,

Decreta:

Artigo 1º - O inciso XXII do artigo 3º do Decreto nº 50.982, de 21 de julho de 2006, alterado pelo Decreto nº 51.069, de 25 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XXII - Divisão de Transportes;" . (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de agosto de 2007

JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 27 de agosto de 2007.

DECRETO Nº 52.095, DE 27 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Comunicação, visando ao atendimento de Despesas de Capital

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 8º da Lei 12.549, de 02 de março de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Comunicação, observando-se as classificações

Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 8º, § 2º, item 1, da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007, e de de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de agosto de 2007

JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 27 de agosto de 2007.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
45000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
45001 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		30.000,00
TOTAL	1		30.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.122.0100.5344 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CASA CIVIL			30.000,00
TOTAL	1	4	30.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
45000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
45001 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		30.000,00
TOTAL	1		30.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.122.0100.5344 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CASA CIVIL			30.000,00
TOTAL	1	3	30.000,00

TABELA 3 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
45000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
TOTAL	1	4	30.000,00
AGOSTO			30.000,00
REDUÇÃO			
ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
45000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
TOTAL	1	3	30.000,00
AGOSTO			30.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
12549 8º 1º 3	30.000,00	30.000,00	0,00
TOTAL GERAL	30.000,00	30.000,00	0,00

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 27-8-2007

Nos correios eletrônicos SEP, de 23 e 24-8-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie. De outra parte, torno insubsistente o despacho publicado em 23-8-2007, na parte referente ao Município de Santo Anastácio;

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Capela do Alto	Reforma da Rodoviária Municipal	50.000,00
Cardoso	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Emilianópolis	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Pereiras	Infra-estrutura urbana no Bairro da Serra	50.000,00
Ribeirão dos Índios	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Rubinéia	Melhorias na Praça Central	50.000,00
Salmourão	Infra-estrutura urbana	140.000,00
Severínia	Infra-estrutura urbana	130.000,00

No correio eletrônico SELT, de 24-8-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ipaussu	Reforma de Ginásio de Esportes	80.000,00
Rio Claro	Reforma de duas canchas de bocha	25.000,00
Presidente Prudente	Final Estadual do Pró-Atletismo	26.000,00
Batatais	32º Campeonato Estadual de Futebol - Categoria Dentão	39.920,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Federação Paulista de Atletismo (São Paulo)	Eventos do Calendário 2º Semestre	147.000,00
Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (São Paulo)	Campeonato Brasileiro de Equipes e Campeonato Brasileiro de Estreantes de Jiu-Jitsu	55.000,00

No processo SEADS-561-2004, vols. I e II, sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e o parecer 767-2007, da AJG, com o adendo da Chefia do órgão, autorizo que o ressarcimento do débito da entidade de assistência social Pronovi - Projeto Nova Vida para com o Estado de São Paulo, em virtude do descumprimento do convênio celebrado em 16-12-2005, se faça parceladamente, nos moldes propostos pelos partícipes, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no aludido pronunciamento."

No of. GS-1.684-07-ST, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e nos termos do art. 1º do Dec. 40.722-96 e do art. 1º do Dec. 44.806-2000, fica autorizada a execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal Eloy de Camargo Bueno, no Município de Tuiuti, numa extensão de 7.200,00m, no valor de R\$ 2.132.923,86, e aprovada a celebração do convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem e o Município de Tuiuti, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No of. GS-1.685-07-ST, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e nos termos do art. 1º do Dec. 40.722-96 e do art. 1º do Dec. 44.806-2000, fica autorizada a execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal bairro Pitangueiras - Pedra Bela, no Município de Pedra Bela, numa extensão de 2.800,00m, no valor de R\$ 826.865,81, e aprovada a celebração do convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem e o Município de Pedra Bela, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No of. GS-1.686-07-ST, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e nos termos do art. 1º do Dec. 40.722-96 e do art. 1º do Dec. 44.806-2000, fica autorizada a liberação dos recursos de R\$ 4.930.000,00 para aquisição dos materiais visando a execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da Estrada Vicinal de ligação Nandiba - SP-421, inclusive dispositivos de segurança, compostas pelas Estradas Municipais de código NRD-030; NRD-267; NRD-377 e NRD-257, perfazendo uma extensão de 19.393,00m no Município de Nandiba e Estrada Municipal TCB-180, com extensão de 12.807,00m, no Município de Taciba, totalizando uma extensão de 32.200,00m, e aprovada a celebração do convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem e os Municípios de Nandiba e Taciba, com a participação da Usina Cocal, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No of. GS-1.687-07-ST, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e nos termos do art. 1º do Dec. 40.722-96 e do art. 1º do

Dec. 44.806-2000, fica autorizada a execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal Morungaba a Bragança Paulista, numa extensão total de 23.000,00m (fechamento de malha SP-360 e SP-063), numa extensão de 7.200,00m, no valor de R\$ 6.808.214,62, e aprovada a celebração do convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem e o Município de Morungaba, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No of. GS-1.688-07-ST, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e nos termos do art. 1º do Dec. 40.722-96 e do art. 1º do Dec. 44.806-2000, fica autorizada a execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da vicinal Estrada do Leite, nos Municípios de Patrocínio Paulista e Itirapuã, numa extensão de 30,1km, no valor de R\$ 19.400.000,00, e aprovada a celebração do convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem e os Municípios de Patrocínio Paulista e Itirapuã, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No of. GS-1.720-07-ST, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e nos termos do art. 1º do Dec. 40.722-96 e do art. 1º do Dec. 44.806-2000, fica aprovada e autorizada a celebração do convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem e o Município de São Bernardo do Campo visando a liberação dos recursos para execução das obras e serviços, pelo município, de duplicação da estrada vicinal municipal Galvão Bueno, que liga a SP-150 (via Anchieta) à SP-160 (Rodovia dos Imigrantes), trecho compreendido entre a Avenida Maria Servidei Demarchi até a Rodovia dos Imigrantes, numa extensão de 2.900,00m, no Município de São Bernardo do Campo, no valor de R\$ 20.000.000,00, sendo R\$ 5.000.000,00 para o exercício de 2007 e R\$ 15.000.000,00 para o exercício de 2008, em parcelas, conforme Plano de Trabalho, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 27-8-2007

Autorizando, com fundamento no art. 125, § 1º da Constituição do Estado de São Paulo, na LC 343-84, nos termos do Dec. 31.170-90, à vista do parecer 752-2007, da AJG, o afastamento de Antonio Gonçalves de Souza, RG 6.184.282, Assistente Técnico II, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer o mandato de Presidente, a partir de 2-1-2006, junto a Associação dos Funcionários e Servidores Públicos da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - Assosef, pelo tempo de duração do respectivo mandato.